



Câmara Municipal de Viçosa

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1018/94

Declara de utilidade pública o
Coura Futebol Clube.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública o Coura Futebol Clube, com sede no município de Viçosa.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 07 de julho de 1994

J. Antonio Gouveia
Vereador José Antonio Gouveia
Presidente da Câmara Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador José Ailton Rocha, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 31.08.93)

Assinaturas


